



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 /2023, 19 DE ABRIL DE 2023.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente por meio deste, apresentar a seguinte **Emenda modificativa ao Projeto de Lei 29/2023 de 10 de março de 2023**. Dê-se ao art. 2º a seguinte redação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei nº 1803/2014 de 21 de fevereiro 2014.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>02470</u> 19 ABR. 2023 Horário: <u>09:33</u> <u>Isidoro</u> Responsável

José Valdir da Silva

José Valdir da Silva
(Valdir do Suburbão)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE DESPACHADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA <u>20 / 04 / 2023</u>



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca determinar exatamente a lei que deverá ser revogada para que o presente projeto possa ter validade, visto que a referida rua já possui nome, por tanto fazendo-se necessário a revogação da lei em vigor.

José Valdir da Silva
(Valdir do Suburbão)
Vereador